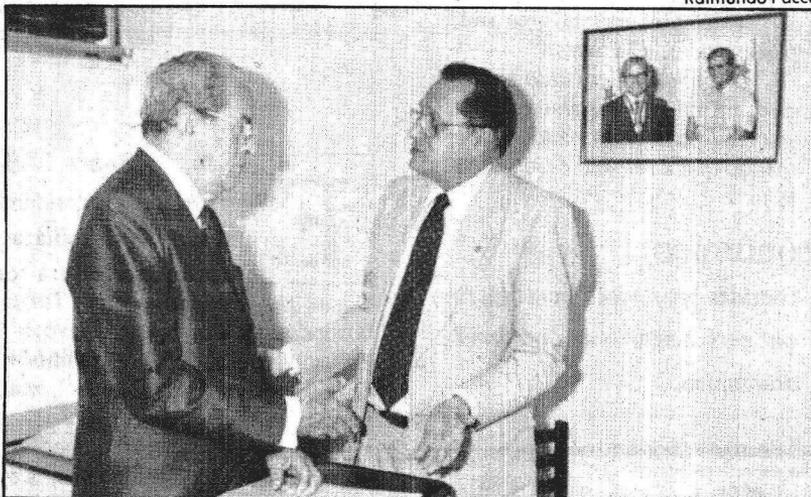


Relatório vai propor cassação de direitos políticos até com renúncia

O relatório final da CPI do Orçamento vai pedir ao Legislativo e ao Ministério Público a abertura de processo contra parlamentares corruptos. E também sugerir ao Congresso emendas à Carta que permitam punir políticos envolvidos em irregularidades com a suspensão dos direitos políticos, mesmo que eles renunciem antes do anúncio da pena.

O presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), afirmou que atualmente não se pode nem impedir que algum parlamentar, mesmo que sob investigação, deixe o País. Por serem parlamentares, deputados e senadores têm direito a um passaporte especial e ninguém pode impedi-los de viajar ao exterior, nem mesmo o Supremo Tribunal Federal (STF), que, para processá-los, precisa de licença do Legislativo — dificilmente concedida.

Pelas sugestões de emenda do relator da CPI, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), o parlamentar corrupto terá os direitos políticos cassados mesmo que renuncie ao mandato. “Precisamos evitar o



Raimundo Paccó

Passarinho e Magalhães também querem evitar o golpe da renúncia

golpe da renúncia”, disse Passarinho. Quando um parlamentar é casado — caso de Jabes Rabelo (RO), acusado de envolvimento com o tráfico de drogas —, ele fica impedido de candidatar-se a qualquer cargo eletivo por cinco anos. Para fugir à punição, há o “golpe da renúncia”.

Acusado de desvio de verbas do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), em 1989, o então deputado Gustavo de Faria

(RJ) renunciou. E assim fugiu da perda dos direitos políticos e, na eleição de 1990, concorreu a deputado federal pelo Prona. Não se elegeu.

O ex-presidente Fernando Collor também usou esta tática da renúncia para garantir seus direitos políticos. Pouco antes do início do julgamento do impeachment pelo Senado, em 29 de dezembro de 1992, Collor renunciou ao cargo de presidente.